

PORTARIA N° 1630 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme processo nº 23403.000590/2013-66,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, a partir de 14/12/2014, a licença para prestação de colaboração técnica junto ao Câmpus Londrina, concedida à servidora FABIANA FRANCISCO, SIAPE nº 1950681, conforme Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os Câmpus Ivaiporã e o Câmpus Londrina.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor